



GUIA DO

AUXILIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL





Foi aprovada no dia 2 de abril a Lei 13.982/20 que estabelece medidas de proteção social neste momento da pandemia do COVID-19 e que oferece um auxílio emergencial no importe de R\$ 600,00, pelo período de 3 meses.

Com o objetivo de esclarecer o assunto seguem abaixo informações sobre quem está contemplado e como solicita o auxílio.

Requisitos para ter acesso ao auxílio

- Ser maior de **18 anos** de idade
- **Não** ter **emprego formal** ou estar em **contrato intermitente**, sem atividade
- **Não** receber **benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego** ou de outro **programa de transferência de renda federal** que não seja o Bolsa Família
- Ter renda familiar mensal:
 - Per capita (por pessoa) de **até meio salário mínimo** (R\$ 522,20), ou
 - Total (tudo o que a família recebe) de **até três salários mínimos** (R\$ 3.135,00)
- **Não** ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, **acima de R\$28.559,70**
- O candidato deverá também cumprir uma das condições abaixo:
 - Exercer atividade na condição de **microempreendedor individual** (MEI)
 - Ser contribuinte individual ou facultativo do **Regime Geral de Previdência Social** (RGPS)
 - Ser trabalhador informal inscrito no **CadÚnico**
 - Ter cumprido o requisito de **renda média** até 20 de março de 2020



Considera-se como renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, conforme exemplo:



Exemplo 2:

Uma família de **7 pessoas** com emprego informal, sendo que cada uma recebe **R\$ 500,00 por mês**:



Renda bruta total dessa família **R\$ 3.500,00**

NÃO TEM DIREITO AO BENEFÍCIO

O benefício está limitado a **2 membros da família**, desta forma, cada família pode conseguir até **R\$ 1.200,00**, desde que ambas as pessoas **atendam os requisitos da tabela acima**.

Para mulheres provedoras da família monoparental (não tem companheiro), terá direito ao valor de R\$ 1.200,00, independente da quantidade de filhos.

O pagamento será feito **em 3 parcelas**, sendo a primeira com previsão para esse mês de abril.

O cadastro pode ser feito pelo site ou aplicativo da “**Caixa Auxílio Emergencial**”:
Baixe gratuitamente o aplicativo Caixa Auxílio Emergencial (disponível para sistema *Android* e *iOS*)
ou Acesse o site **www.auxilio.caixa.gov.br**.

ATENÇÃO ACESSE SOMENTE POR ESSE LINK, QUAISQUER ENDEREÇOS DE SITE DIFERENTES DESSE SÃO FALSOS. NÃO ACEITE AJUDA DE ESTRANHOS NO PROCESSO DE CADASTRAMENTO. O GOVERNO NÃO ESTÁ LIGANDO PARA AS PESSOAS OFERECENDO O BENEFÍCIO E NÃO EXISTE NECESSIDADE DE CONSULTORIAS OU DESPACHANTES PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO. EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE NO TELEFONE 111.

Como solicitar o benefício?

1

Acesse o site **www.auxilio.caixa.gov.br** e clique em "**Realize sua solicitação**".



2

O site mostrará todos os requisitos para pedir o auxílio. Clique nos **dois itens** para declarar que você se enquadra nos requisitos e que autoriza o uso de seus dados. Depois clique em **"Tenho os requisitos, quero continuar"**.

☑ Não recebe os seguintes benefícios

- Previdenciários (INSS)
- Assistencial
- Seguro-desemprego
- Programa de Transferência de Renda Federal (Bolsa Família não impede receber Auxílio Emergencial)

☑ Minha renda familiar mensal é

- Até R\$ 527,50, por pessoa
- Até R\$ 3.135,00, renda familiar total

☑ Não recebi rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70

☑ Estou desempregado ou exerço atividades em uma das seguintes condições

- Microempreendedor Individual (MEI)
- Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social
- Trabalhador informal

☑ Não sou agente público, inclusive temporário, nem exerço mandato eletivo

Declaro que li e tenho ciência que me enquadro em todas as condições acima.

Autorizo o acesso e uso dos meus dados para validar as informações acima.

3

Preencha os seus dados (nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe). Clique no item **"não sou um robô"** e depois em **"continuar"**.

Auxílio Emergencial

Realização: GOVERNO FEDERAL BRASIL Apoio: CAIXA

Dados do cidadão

Precisamos de alguns de seus dados. Lembre-se que eles devem ser informados conforme seu cadastro na Receita Federal do Brasil

Nome: ex: Andréia da Silva CPF: ex: 000.000.000-00

Data de nascimento: ex: 09/04/1990 Nome da mãe: ex: Andréia da Silva

Não decorado

Não sou um robô

4

Para receber o código de verificação é necessário informar seu **número de celular e a operadora**. Clique em **"continuar"**.

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Realização: GOVERNO FEDERAL BRASIL Apoio: CAIXA

Celular

Informe o seu número de celular para enviarmos um código de verificação.

Número de celular: ex: 099 99999-9999

Qual a operadora do seu celular: ex: Claro

5

Informe o **código que você recebeu via mensagem de texto (SMS) no seu celular**. Clique em **"continuar"**.

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Realização: GOVERNO FEDERAL BRASIL Apoio: CAIXA

Validação do código

Digite o código recebido via sms enviado para: [99999999]

Código recebido: ex: 123456



6

Agora você precisará completar o cadastro com mais informações pessoais, como quanto **costumava ganhar por mês**, em média (**ATENÇÃO AOS VALORES DA TABELA INFORMADA NO INÍCIO DO TEXTO**), antes da crise do coronavírus, qual sua ocupação e a cidade e o estado de residência. Clique em "**continuar**".



Auxílio Emergencial ao Cidadão

Dados complementares
Precisamos saber mais algumas informações sobre você

Quanto você ganhava, em média, por mês? R\$ 0,00

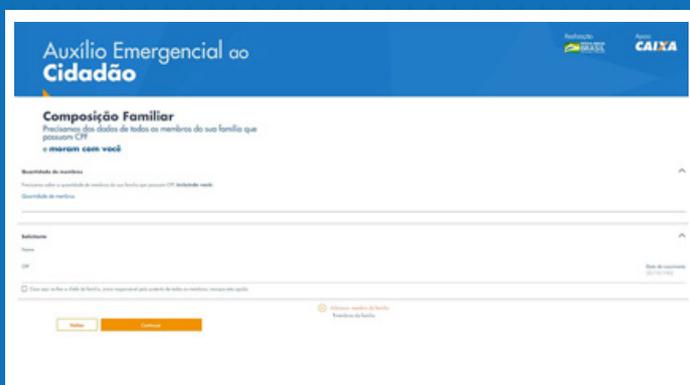
Qual é sua atividade profissional? Atividade Recente

UF: Estado da Cidade de Residência:



7

Das pessoas que moram na sua casa, informe quantas possuem **CPF**. Depois, adicione dados sobre todas elas. Será necessário informar relação de parentesco, **CPF e data de nascimento de cada uma**.



Auxílio Emergencial ao Cidadão

Composição Familiar
Precisamos dos dados de todos os membros da sua família que possuem CPF e moram com você

Quantidade de membros:

Quantidade de membros:

Nome:

CPF:

Data de Nascimento:

8

Escolha se deseja receber o auxílio em uma **conta bancária que você já tem** ou se prefere **abrir uma poupança digital na Caixa**.

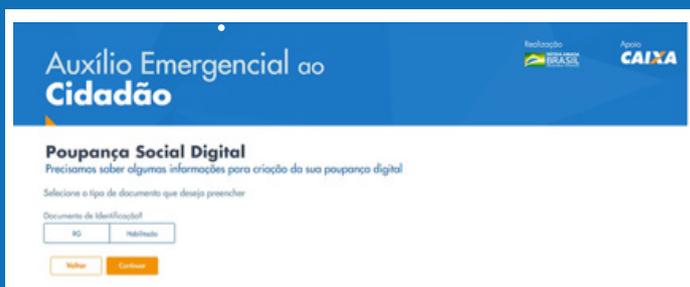


Auxílio Emergencial ao Cidadão

Recebimento do Benefício
Caso seja selecionado, como deseja receber o Auxílio Emergencial?

9

Se escolher abrir uma **poupança digital**, será necessário informar o RG ou número da Carteira Nacional de Habilitação.



Auxílio Emergencial ao Cidadão

Poupança Social Digital
Precisamos saber algumas informações para criação da sua poupança digital

Selecione o tipo de documento que deseja preencher

Documento de Identificação?

RG: CNH:



10

Agora confira se todas as informações fornecidas, mostradas no resumo, estão corretas. **Assinale o item** para declarar que concorda com o uso dos dados pessoais para abertura da poupança digital para receber seu auxílio por ela. Clique em "**concluir sua solicitação**".

Cidade	
Nome	Sandra Maria Manoel Da S
CPF	04/05/1985
Data de nascimento	Atividade Profissional
Número celular	Parâmetro de Serviços
Membros da família com CPF	Cidade/UF
	SP

11

Seu processo foi finalizado. Vai aparecer uma mensagem dizendo que o cadastro foi realizado com sucesso. Agora precisa aguardar que o governo analise o pedido.

OBRIGADO

Sua solicitação de Auxílio Emergencial está em análise

Agora, é só aguardar e acompanhar por aqui.

Conclua essa etapa ligando o resultado de sua solicitação a partir de agora.

Acompanhe sua solicitação

Em caso de dúvidas, o governo disponibilizou o telefone 111, ou acesse o blog da Arquivoi: www.arquivoi.com.br/blog



arquivoi